



0109

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.819, DE 01 DE abril DE 1992

Dispõe sobre delegação de competência que especifica

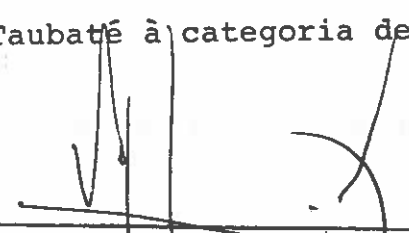
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 11, de 16 de Setembro de 1991,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Ao Diretor do Departamento de Saúde, além das atribuições que lhe são próprias, fica delegada a competência de presidir o Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado, criado pela Lei Orgânica do Município de Taubaté, artigo 179, inciso II, das Disposições Gerais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de *abril* de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 01 de *abril* de 1992.

**PUBLICADO**

04/04/92

*h. - 1*

  
JULIO CÉSAR OLIVEIRA

~~CHefe do Gabinete do Prefeito~~